



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 348/2025

**"Dispõe sobre Licença para
Tratamento de Saúde"**

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 18 e 59 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigos 71, 77 e 78, Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a partir de 06 de outubro até 04 de novembro de 2025 para a servidora **NADIANA SACHET**, mat. 11222076, conforme Laudo Médico em anexo, sendo os 15 primeiros dias pagos pela Prefeitura e a partir de 16º dia pagos pelo INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de outubro de 2025.


SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06 de outubro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



**GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS**
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85